



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD N.º 16.817/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para veiculação do programa "Justiça do Trabalho Num Minuto", para o exercício de 2024, a ser transmitido nos programas "Passando a Limpo" (Recife) e "Super Manhã" (Caruaru) - Inexigibilidade - **Homologação**.  
Empresa: **RÁDIO JC FM LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no "caput" do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação do serviço acima mencionado.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, indicou a disponibilidade orçamentária e promoveu a emissão de pré-empenho (fls.129/130).

A Presidência deste Tribunal à fl. 279, autorizou a abertura do processo e aprovou o Projeto Básico de fls. 212/228), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA - fls. 251/253) e no opinativo da Diretoria-Geral (fls 245/250 e 278).

Impende ressaltar sobre o que pontuou a AJA em seu Parecer de n.º 079/2024 (fls. 251/253), no sentido de que *"Da verificação aos documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, restou pendente de regularização as datas de validade quanto às Fazendas Estadual e Municipal, à qualificação econômico-financeira, conforme bem apontado pela Diretoria-Geral (fl. 250), bem como, na data atual, ao CRF/FGTS"*.

Por fim, a AJA concluiu que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros e atendida a recomendação para ajuste, o procedimento para a contratação pretendida e a minuta contratual estariam em conformidade com as normas vigentes e poderiam ser autorizados a critério da Presidência do Tribunal.

Ato contínuo, houve a juntada das documentações então atualizadas (fls.254/277).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls. 258/259 e 303/305).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 305, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO**, o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$ 61.250,01 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.92**, em nome da empresa **RÁDIO JC FM LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação.

Data, conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

